



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 184/2025

#### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS



--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições, conforme Boletim de Inscrição, em anexo, até ao dia 05 de setembro de 2025, para recrutamento de agentes eleitorais ou em qualquer momento na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (BAE - Bolsa de Agentes Eleitorais) no portal do eleitor, em: -----

<https://sigaae.rnsi.local> ou <https://sigaae.mai.gov.pt>

--- **FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE** o número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia/ União de Freguesias é o que abaixo se discrimina, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

#### FREGUESIAS

- Carvoeira - 45;
- Encarnação - 90;
- Ericeira - 135;
- Mafra - 300;
- Milharado - 120;
- Santo Isidoro - 105;





## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### UNIÃO DE FREGUESIAS

- Azueira – 60; Sobral da Abelheira – 60;
- Enxara do Bispo – 30; Gradil – 15; Vila Franca do Rosário – 15;
- Igreja Nova – 60; Cheleiros – 30;
- Malveira – 90; São Miguel de Alcainça – 30;
- Venda do Pinheiro – 120; Santo Estêvão das Galés – 75.

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO QUE** os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação. -----

--- **FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE** os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, isenta de tributação, no valor de 60,57€. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 19 de agosto de 2025. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS  
DAS AUTARQUIAS LOCAIS – 12 DE OUTUBRO DE 2025**

(Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação)

**BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS**

**BOLETIM DE INSCRIÇÃO**

É obrigatória a apresentação do Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade

1. Nome \_\_\_\_\_

2. Idade \_\_\_\_\_

3. Residência

Freguesia \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_

Rua/ Lugar \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Andar \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

4. Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_

Arquivo de Identificação \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_

5. Freguesia \_\_\_\_\_

6. Habilitações Literárias \_\_\_\_\_

7. N.º de telemóvel \_\_\_\_\_

8. E-mail \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura .....

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_